



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

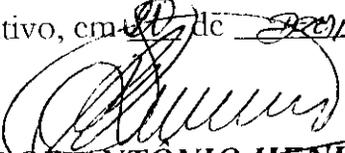
INDICAÇÃO Nº **0278/2016**

**DISPÕE SOBRE A REQUALIFICAÇÃO DO
CAMPO DO PALESTINA, NO PARQUE
PRESIDENTE VARGAS, TRANSFORMANDO-
O EM UMA ARENINHA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O Vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, e regimentais e, em conformidade com o artigo, 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada, será enviada ao Exmo Senhor Prefeito municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

Departamento Legislativo, em 10 de DEZEMBRO de 2016.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE
Partido Republicano da Ordem Social (PROS)
Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização e
Administração Pública da Câmara Municipal de Fortaleza

**DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO**

28 DEZ. 2016


Funcionário

**Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8379
Gabinete 15 - CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE**

INDICAÇÃO Nº _____/2016

PROJETO DE LEI Nº _____/2016

**DISPÕE SOBRE A REQUALIFICAÇÃO DO
CAMPO DO PALESTINA, NO PARQUE
PRESIDENTE VARGAS, TRANSFORMANDO-
O EM UMA ARENINHA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º fica autorizado o poder executivo a realizar obra de requalificação do Campo do Palestina, localizado na Rua das Cerejeiras, no Parque Presidente Vargas, com vistas a transformá-lo em uma Areninha.

Parágrafo único: A obra de requalificação inclui a colocação de gramado sintético, dois bancos de reserva, arquibancadas, redes de proteção, alambrados, dois vestiários, iluminação, paisagismo, pavimentação, sala de administração, depósito para materiais esportivos, rampa de acesso para cadeirantes e piso podotátil.

Art. 2º. A obra ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Secel);

**Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8379
Gabinete 15 - CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

Art. 3º. O projeto da obra ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Secel) e da Secretaria Executiva Regional V (SER V);

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo, em ____ de _____ de 2016.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Presidente da Comissão de constituição, Justiça e Legislação Participativa
Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8379
Gabinete 15 - CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará